REQUERIMENTO

Venho, por meio deste instrumento, nos termos do artigo 44 do Regimento da APESJF-SSIND,

solicitar o registro da Chapa eleições da Diretoria da APESJF-SSIND para o período de Março/2021 a Setembro/2022.

Nestes termos Pede deferimento

para as

# Presidente (Assinatura)

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: Vice-Presidente**

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: Secretário Geral**

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: 1º Secretário**

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: 2º Secretário**

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: 1º Tesoureiro**

**Nome: Unidade: SIAPE Endereço: 2º Tesoureiro**

**Nome: Unidade: SIAPE\_ Endereço:** Declaramos ainda estar em conformidade com o que reza o artigo 13 do Regimento da APES: Não podem

ocupar cargos eletivos na APESJF-SEÇÃO SINDICAL, os docentes em exercício dos cargos de Reitor, Vice- Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade, Diretor de Campus ou cargos equivalentes, e em assessoria direta a estes cargos.

Juiz de Fora, de de 2021.